

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma do C.E.I Cantinho Feliz – Sala dos Professores

Área a construir: 10,44 m²

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Rua Balduino Gehn, Bairro União, Maravilha – SC

1) DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES:

Antes do início dos serviços, deverão ser realizadas as seguintes demolições:

Remoção da porta do abrigo de gás: Na área da intervenção (conforme detalhado em projeto), deverá ser removida a porta metálica do abrigo de gás, que será reaproveitada no novo abrigo de gás a ser executado.

Demolição de alvenaria do abrigo de gás: Deverá ser demolida a alvenaria do abrigo de gás existente. O entulho deverá ser aproveitado para enchimento na execução do novo abrigo de gás.

Demolição de piso cerâmico e rodapé: Deverá ser demolido o piso cerâmico existente na área onde será executada a Sala dos professores.

Demolição de laje do abrigo de gás e sapatas da estrutura da Caixa de água: Deverão ser demolidos a laje do abrigo de gás e as sapatas da estrutura da Caixa de água existente. Os entulhos serão aproveitados para enchimento na execução do novo abrigo de gás.

Remoção de janelas: Deverão ser removidas as duas janelas existentes na área de intervenção (janela cozinha e janela creche).

Remoção de porta: Deverá ser removida a porta de acesso existente na área onde será a nova Sala dos professores.

Remoção da estrutura metálica da caixa de água: Deverá ser removida a estrutura metálica da caixa de água que está na área de intervenção. A mesma será reinstalada em novo local (sobre a caixa de areia externa).

Retirada de estrutura de toldo: Deverá ser retirada a estrutura do toldo existente sobre a caixa de areia existente no pátio externo.

Remoção de rufos: Deverão ser removidos os rufos existentes sobre as paredes da platibanda existente, as quais serão levantadas para executar a cobertura da sala dos professores.

2) INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA DE ÁGUA:

Deverá ser feita a instalação da estrutura metálica da caixa de água existente em novo local, sobre a caixa de areia do pátio externo.

3) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:

Serão executadas sapatas de concreto armado para chumbamento da estrutura metálica da caixa de água sobre a caixa de areia do pátio externo.

4) SUPRAESTRUTURA:

Será executada em concreto armado, composta por vigas/cintas de amarração e laje, conforme projeto arquitetônico. O concreto deverá ter resistência mínima de 25 MPa.

5) ALVENARIAS:

Serão executadas em tijolo cerâmico, dimensões de 11,5X19X19 (cm) de primeira qualidade, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:7, com aditivo plastificante, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

6) REVESTIMENTO:

Nas paredes o revestimento será com chapisco, emboço/massa única, fundo selador acrílico, textura acrílica, e pintura com tinta acrílica (duas demãos). A laje da cobertura será revestida internamente com fundo selador acrílico, massa látex (massa corrida) e pintura com tinta acrílica.

Chapisco:

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm, e será aplicado sobre a parede limpa à vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço:

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações e tubulações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média.

7) CONTRAPISO:

Após a remoção do piso cerâmico existente na área de intervenção, será executado um contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), para que a sala fique no mesmo nível do restante da escola. Para impermeabilização do contrapiso será adicionado impermeabilizante. Deverá ser mantido o acesso para inspeção da saída da água pluvial existente.

8) PAVIMENTAÇÃO:

Piso Cerâmico: Todo o piso da Sala dos professores será executado com peças cerâmicas, a ser definido pela Administração Municipal juntamente com o responsável técnico pela fiscalização e projeto, a qual deverá ter boa procedência, e cor preferencialmente similar à existente na escola, assim como os rodapés.

Obs: Deverá ser mantida o acesso para inspeção da saída de água pluvial existente no piso, no entanto, deverá ser feito de maneira que fique bem acabado, com fácil manuseio e imperceptível no encontro com as demais peças cerâmicas.

9) IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA:

Primeiramente, deverá ser feita a preparação da laje, com limpeza e descontaminação. Depois deve ser aplicado um primer, reduzindo os riscos de umidade residual e aumentando a aderência do poliéster flexível. O próximo passo é a aplicação de uma camada da membrana à base de poliuretano (poliéster flexível), a qual deve ser imediatamente reforçada (enquanto a resina está em sua forma líquida). Sobre este reforço é aplicada uma nova camada de resina à base de poliuretano flexível (poliéster flexível) selando o compósito. Essa resina passará por uma cura química e se tornará sólida.

10) ESQUADRIAS:

As esquadrias serão de alumínio branco/vidro, conforme projeto. As ferragens e artefatos similares, tais como fechos, comandos, alças e demais acessórios, serão de metal.

As vedações de folhas móveis serão constituídas por sistema duplo, com emprego de fitas ou escovas vedadoras de polipropileno.

Porta de alumínio: A portas da Sala dos professores deverá ser de correr, de alumínio branco tipo lambri, com fechadura.

Janela de alumínio e vidro: Será utilizada janela de alumínio branco tipo pivotante, com vidro temperado liso, incolor, espessura 8mm.

Ferragens: Todas as ferragens serão de metal, cromadas, acabamento polido, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento; as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

11) ACABAMENTO/PINGADEIRA:

No peitoril linear da janela será instalada pingadeira em granito, assentada com argamassa 1:6 com aditivo.

12) PINTURA:

Considerações Gerais: A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película de cada demão, será mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará o enrugamento e descolamento.

13) INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente aos projetos, respectivos memoriais, bem como as normas da ABNT e CELESC. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo anti-chama, isolados com PVC para 70°/750v, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme especificação do projeto, quando instalados embutidos em eletrodutos na parede. Os eletrodutos para instalação elétrica deverão ser do tipo anti-chama de primeira qualidade.

14) ABRIGO DE GÁS:

Deverá ser executado novo abrigo de gás nos fundos da edificação, na lateral direita da cozinha. Deverá ser executado com alvenaria de blocos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, assentados de cutelo, com chapisco em argamassa traço 1:3 (considerado em volume de cimento e areia grossa úmida) e emboço/massa única. A parte externa receberá aplicação de textura acrílica e pintura com tinta acrílica, duas demãos. O abrigo de gás será coberto com laje de concreto armado. Para a abertura, será reutilizada a porta do abrigo de gás antigo (reaproveitado). O Abrigo de gás deverá conter toda a instalação de gás para dois botijões, com todos os acessórios e tubos (em funcionamento).

15) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do autor do projeto.
- b) Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.
- c) Todos os trabalhadores da obra deverão portar EPI (Equipamento de Proteção Individual).
- d) Qualquer visitante deverá usar capacete de proteção, estando munido de autorização para adentrar na obra.
- e) Nenhuma construção, demolição ou reforma pode ser feita no alinhamento da via pública sem que haja em toda frente um tapume com 1,80 metros, altura mínima, devendo ficar livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de 1,00 metro, ou metade da largura do passeio. O presente não é aplicável aos muros e grades de altura normal.

- f) Os serviços, especialmente em casos de demolição, escavação ou fundação, não deverão prejudicar os imóveis e instalações vizinhas, nem o passeio dos logradouros.
- g) A limpeza do logradouro público, em toda a extensão que for prejudicada em consequência dos serviços ou pelo movimento dos veículos de transporte de material, será permanentemente mantida pela empreiteira.

Maravilha – SC, 05 de maio de 2021.

Thaís Trebien
CAU A90003-6
Arquiteta e Urbanista

Município de Maravilha
CNPJ 82.821.190/0001-72
Proprietário